PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 82

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700074

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ

CNPJ: 80.562.176/0001-76 SIT: 31297

ESCOLA: ESCOLA SÃO CAMILO - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua José Serrato, 619 - SANTA CÂNDIDA FONE: (41) 3256-5760

email: ihoepar@gmail.com

Presidente: João Afonso Germano Filho

Rg do Presidente: 1.265.300-0 CPF do Presidente 274.831.509-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 179 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **2.070.848,21**

Rend Aplicações: **19.910,23**

Total Geral **2.090.758,44**

(dois milhões, noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.771.213-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 13:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 129a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3554ef5634458baa5ba4885addd928e4**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUCÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 179 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 179 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 60.174,79	R$ 0,00	R$ 60.174,79
2	Março	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
3	Abril	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
4	Maio	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
5	Junho	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
6	Julho	2017	R$ 57.772,87	R$ 0,00	R$ 57.772,87
7	Agosto	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
8	Setembro	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
9	Outubro	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
10	Novembro	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
11	Dezembro	2017	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
12	Janeiro	2018	R$ 25.552,87	R$ 0,00	R$ 25.552,87
13	Fevereiro	2018	R$ 59.337,33	R$ 0,00	R$ 59.337,33
14	Março	2018	R$ 27.117,33	R$ 0,00	R$ 27.117,33
15	Abril	2018	R$ 27.117,33	R$ 0,00	R$ 27.117,33
16	Maio	2018	R$ 27.117,33	R$ 0,00	R$ 27.117,33
17	Junho	2018	R$ 27.117,33	R$ 0,00	R$ 27.117,33
18	Julho	2018	R$ 27.117,30	R$ 0,00	R$ 27.117,30
19	Agosto	2018	R$ 24.045,19	R$ 0,00	R$ 24.045,19
20	Setembro	2018	R$ 59.678,39	R$ 0,00	R$ 59.678,39
21	Outubro	2018	R$ 24.045,19	R$ 0,00	R$ 24.045,19
22	Novembro	2018	R$ 24.045,19	R$ 0,00	R$ 24.045,19
23	Dezembro	2018	R$ 24.045,19	R$ 0,00	R$ 24.045,19

Inserido ao protocolo **15.771.213-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 13:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 129a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3554ef5634458baa5ba4885addd928e4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 82

24	Janeiro	2019	R$ 45.361,32	R$ 0,00	R$ 45.361,32
25	Fevereiro	2019	R$ 45.361,32	R$ 0,00	R$ 45.361,32
26	Março	2019	R$ 75.769,41	R$ 9.698,79	R$ 85.468,20
27	Abril	2019	R$ 45.361,32	R$ 0,00	R$ 45.361,32
28	Maio	2019	R$ 45.361,32	R$ 0,00	R$ 45.361,32
29	Junho	2019	R$ 45.361,32	R$ 0,00	R$ 45.361,32
30	Julho	2019	R$ 45.361,31	R$ 0,00	R$ 45.361,31
31	Agosto	2019	R$ 49.815,32	R$ 0,00	R$ 49.815,32
32	Setembro	2019	R$ 78.142,04	R$ 0,00	R$ 78.142,04
33	Outubro	2019	R$ 49.815,29	R$ 0,00	R$ 49.815,29
34	Novembro	2019	R$ 49.815,27	R$ 0,00	R$ 49.815,27
35	Dezembro	2019	R$ 49.815,27	R$ 0,00	R$ 49.815,27
36	Janeiro	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
37	Fevereiro	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
38	Março	2020	R$ 86.640,10	R$ 0,00	R$ 86.640,10
39	Abril	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
40	Maio	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
41	Junho	2020	R$ 49.815,28	R$ 10.211,44	R$ 60.026,72
42	Julho	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
43	Agosto	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
44	Setembro	2020	R$ 86.640,06	R$ 0,00	R$ 86.640,06
45	Outubro	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
46	Novembro	2020	R$ 49.815,28	R$ 0,00	R$ 49.815,28
47	Dezembro	2020	R$ 99.630,56	R$ 0,00	R$ 99.630,56
T O T A L			R$ 2.070.848,21	R$ 19.910,23	R$ 2.090.758,44

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.536.407,52
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 123.094,80
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 15.364,08
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 128.902,30
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 13.663,75
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 16.149,57
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 1,16
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 8.456,21
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 9.454,57
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 380,99
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 22.139,73
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 41.718,97

Inserido ao protocolo **15.771.213-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 13:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 129a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3554ef5634458baa5ba4885addd928e4**.

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R$ 1.842,99
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.842,99
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 63.813,19
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.842,99
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 29.975,28
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 12.935,51
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R$ 11.633,10
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R$ 2.243,48
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 21.968,45
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 11.426,81
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 2.500,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 6.000,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 3.000,00
T O T A L		R$ 2.090.758,44

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk
Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

João Afonso Germano Filho
Presidente

Avenida Àgua Verde,2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240-900 | Brasil | Fone: 41 3340-1500 www.educacao.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **15.771.213-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 13:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 129a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3554ef5634458baa5ba4885addd928e4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129a
Mov. 82

Documento: **31297_Ihoepar22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Afonso Germano Filho** em 25/08/2020 09:09, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:07.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 27/08/2020 21:35.

Inserido ao protocolo **15.771.213-6** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 13:40.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
3554ef5634458baa5ba4885addd928e4.